2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 065/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA LABORATÓRIO PEIXOTO LTDA, ***NA FORMA ABAIXO:***

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olimpio Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Genilza de Jesus Santos, e Laboratório Peixoto LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizado no endereço Rua Pedro Diniz Gonçalves, nº 741, Bairro Serrano, CEP; 49.503-105, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº.43.526.653.0001-11, representada neste ato por sua Administradora a Sra. Juliana Nicolau Peixoto, portadora do RG sob nº. 3.498.821-1 e CPF nº. 016.***.***-40, doravante denominada CONTRATADA, regido pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2024 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Segunda – Da Vigência e Prorrogação do Contrato e de acordo as disposições do artigo 106 e 107 da Lei 14.1333/2021 por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde
CONTRATANTE

Juliana Nicolau Peixoto
Laboratório Peixoto LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA NICOLAU PEIXOTO
Data: 08/09/2026 14:36:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHAS:

I - Marília Danniela Cardoso dos Santos **CPF:** 022.***.***-32

II - Gianna Oliveira Santos **CPF:** 052.***.***-40